



DECRETO Nº 25, DE 21 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE TERRENO DOADO AO MUNICÍPIO, PARA CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO PELO PROGRAMA ÁGUA DOCE-PAD NA COMUNIDADE MULUNGÚ, DATA CURIMATÁ, MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município, e pela Constituição Federal vigente,

CONSIDERANDO que município de Caldeirão Grande do Piauí foi contemplado com a instalação de um sistema de dessalinização do Programa Água Doce-PAD;

CONSIDERANDO que é uma questão de necessidade a implantação do referido programa no município, sobretudo na zona rural onde existe uma população mais necessitada, devido à grande escassez de água potável na maior parte do ano;

CONSIDERANDO que é necessária a existência de um terreno livre de qualquer ônus para que seja destinado à construção do sistema de dessalinização pelo programa Água Doce-PAD na comunidade Mulungú, Data Curimatá, zona rural do município de Caldeirão Grande do Piauí - PI.

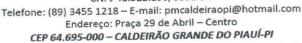
CONSIDERANDO que ao município de Caldeirão Grande do Piauí foi feita doação de UM TERRENO RURAL COM A ÁREA DE 2.500,00m² (dois mil e quinhentos quadrados), sendo 50,00m (cinquenta metros) dito de frente e 50,00m (cinquenta metros) dito de fundo, com PERÍMETRO de 200,00m, desmembrado de uma área rural de 67,40(sessenta e sete hectares, quarenta ares), localizado no lugar denominado "Fazenda Mulungu", DATA CURIMATÁ, coordenadas geográficas Lat.(S): 07º22'44,8" e Long.(W): 040º37'53,6", limitando-se Ao Norte, com área pública, Ao

B

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54





Sul com terras da propriedade, a leste com terras da propriedade e a Oeste com a estrada vicinal que dá acesso ao Sítio Sabiá;

CONSIDERANDO que essa área de terra foi doada livre de qualquer ônus por José Gonçalves dos Santos, brasileiro, maior, casado, aposentado, CPF/MF 011.742.823-04, RG 985.080 SSP/PE e Maria de Lourdes Sousa Santos, brasileira, maior, casada, do lar, CPF/MF 694.116.203-10, RG 1.026.048 SSP/PI, ambos casados, residentes e domiciliados no município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, sendo os DOADORES legítimos possuidores da área, com registro no Cartório do 2º Oficio da Comarca de Fronteiras-PI, registro nº 3839 fls. 55-V, livro 3C, R-1/616.

DECRETA:

Art. 1º Fica a área de terra 2.500,00m² (dois mil e quinhentos quadrados), sendo 50,00m (cinquenta metros) dito de frente e 50,00m (cinquenta metros) dito de fundo, com PERÍMETRO de 200,00m, desmembrado de uma área rural de 67,40(sessenta e sete hectares e quarenta ares), localizado no lugar denominado "Fazenda Mulungu", DATA CURIMATÁ, coordenadas geográficas Lat.(S): 07º22'44,8" e Long.(W): 040º37'53,6", limitando-se Ao Norte, com área pública, Ao Sul com terras da propriedade, a leste com terras da propriedade e a Oeste com a estrada vicinal que dá acesso ao Sítio Sabiá, de propriedade do município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, destinada à construção e instalação de sistema de dessalinização pelo Programa Água Doce-PAD, com o objetivo de atender às necessidades de toda a população existente naquela região, devido à escassez de água potável que se faz presente na maior parte do ano, devendo o município tomar todas as medidas necessárias para que o projeto seja executado no menor tempo hábil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, em 21 de maio de 2020.

João Vianney de Sousa Alencar Prefeito Municipal